

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 04-004/2024, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-099/2023, assinado em 13/10/2023, oriundo da oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 007/002399/2024.

PARTES

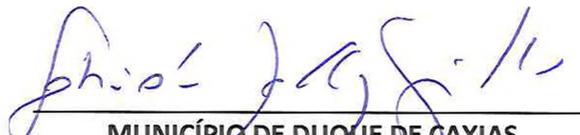
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, POLY REI AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.319.588/0001-01, neste ato representada, pelo Sr. ROBERTO ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.982.637-20.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-099/2023, tendo como objeto a aquisição de pneus para veículos automotores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), conforme Autorizo e demais informações constantes no Processo Administrativo nº. 007/002399/2024. o valor global de R\$20.537,50 (vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4316	27/09/2024	R\$ 4.107,50	0701	15	122	0001	2043	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

Número do Processo Administrativo	007/002399/2024
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento
Data de assinatura	27/09/2024
Prazo	-
Valor global	R\$20.537,50 (vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 4316, emitida em 27/09/2024, no valor de R\$ 4.107,50 (quatro mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-099/2023, tendo como objeto a aquisição de pneus para veículos automotores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), conforme Autorizo e demais informações constantes no Processo Administrativo nº. 007/002399/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

Livro: 04/2024

Termo: 04-004/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-099/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** E, DE OUTRO LADO, **POLY REI AUTO PEÇAS LTDA - ME**, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito por seu Prefeito **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária de Urbanismo, Sra. **FABIOLA KELLY GRILLO**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 27.131.195-3, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF nº 145.219.347-90, e de outro lado, **POLY REI AUTO PEÇAS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.319.588/0001-01, com sede na Rua Jornalista Geraldo Rocha, nº 500, Loja B, Jardim América, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21240-080, neste ato representada, pelo Sr. **ROBERTO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 06.084.648-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 757.982.637-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 007/002399/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER** em **25%** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Fornecimento	02-099/2023	13/10/2023	13/10/2024

oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, tendo como **objeto a aquisição de pneus para veículos automotores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU)**, conforme Autorizo e demais informações constantes no Processo Administrativo nº. 007/002399/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em **25%** o Termo de Fornecimento nº **02-099/2023**, assinado em 13/10/2023, com valor original de **R\$ 16.430,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta reais)**, totalizando um acréscimo financeiro do contrato de **R\$ 4.107,50 (quatro mil, cento e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo assim o novo valor global de **R\$20.537,50 (vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/002399/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 20.537,50 (vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/002399/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4316	27/09/2024	R\$ 4.107,50	0701	15	122	0001	2043	3.3.90.30.00	1500

Parágrafo Segundo – O valor empenhado na nota de Empenho indicado no parágrafo acima refere-se a despesa total deste aditivo, tendo em vista o acréscimo aplicado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fornecimento nº **02-099/2023**, assinado em 13/10/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 007/001770/2023.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma

via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Urbanismo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 27 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo



POLY REI AUTO PEÇAS LTDA - ME
ROBERTO ALVES DE SOUZA
Representante Legal

